ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 20 / 01 /2014	9137
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 391 **/2014**

PROTOCOLADO SOB Nº 634 **/2014**

EM 14 / 01 / 2014

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação realizada em 2013, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente, para que após o término da campanha de vacinação contra gripa Influenza A- H1N1, realize levantamento do número de doses em sobra, e que estas através de parceria sejam direcionadas para serem aplicadas em trabalhadores de empresas e instituições públicas e privadas, que estejam permanentemente em contato direto com o público (Transporte coletivo, rede bancária e outros).**

Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

Luciane Campiani Branco
Vereadora do PMDB

levantado POLEMICIDADE em 21/07/14 - fls 524

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente